

- Registro de Imóveis -

Porto União — SC

Mirian Elisabeth de Mattos Nunes
Oficial do Registro de Imóveis
CPF 352.630.599-49

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA N.º 15.422

ficha

15.422

subscrição

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: Consta de um terreno, correspondente a Fração "C", situado à Praça Hercílio Luz, Centro, neste Município e Comarca de Porto União-SC, com a área de 213,17m² (DUZENTOS E TREZE VIRGULA DEZESSETE METROS QUADRADOS), com os seguintes limites e confrontações: FRENTE: Para a Praça Hercílio Luz, com 7,92 metros; FUNDOS: Arnaldo A. Rotta, por 7,46 metros; LADO DIREITO: José Yared, em 30.05 metros; LADO ESQUERDO: Irges Pasternak Yared e Outros, com 27,60 metros; **TÍTULO AQUISITIVO:** Matriculado anteriormente sob nº 12.800, do Registro geral deste CRI. **PROPRIETÁRIOS:** JOSÉ YARED, comerciante aposentado e DIAMANTINA RIBEIRO PROVEZANI YARED, do lar, casados entre si pelo regime da Comunhão Universal de bens em 30.01.41, residentes em Lages-SC, portadores das C.I.RG nº 8/R-37.391-SC e RG nº 8R.532.928-SC, e inscritos no CPF sob nº 736.615.469-53 e nº 346.129.709-20; 2) Espólio de AZIZ YARED, através de seu representante RONALDO RODOLFO MIERS, brasileiro, casado advogado, residente em União da Vitória-Pr, portador da C.I.RG nº 340.074-Pr, e inscrito no CPF sob nº 026.615.199-04, conforme Termo de compromisso de inventariante deferido nos Autos de inventário do processo nº 158/97, do juiz de direito da 2ª Vara cível desta Comarca; SALIM YARED FILHO, divorciado, comerciante, residente nesta cidade, portador da C.I.RG nº 10/C 788.604-SC, e inscrito no CPF sob nº 614.982.039-49; MARISTELA YARED, solteira, Técnica em Comércio exterior, portadora da C.I.RG nº 3.206.837-5-Pr e inscrita no CPF sob nº 545.011.059-68, residente em Curitiba-Pr, SALIM YARED, na qualidade de Usufrutuário, viúvo, engenheiro civil, portador da C.I.RG nº RG nº 898-D CREA-Pr, e inscrito no CPF sob nº 004.683.129-00; JORGE YARED, comerciante aposentado e LIA ANDRADE DE SOUZA YARED, do lar, casados entre si pelo regime da Comunhão Universal de Bens em data de 09.02.52, residentes em Curitiba-Pr, portadores das C.I.RG nº 1.246.286-7-Pr e RG nº 7.356.659-2-Pr e inscritos no CPF sob nº 103.784.219-72 e nº 019.978.459-03, respectivamente; YRAN YARED, médico e NAIR YARED, do lar, casados entre si pelo regime da Comunhão Universal de bens em 18.11.55, residentes em Lages-SC, portadores das C.I.RG nº 8R/58.784-SC e RG nº 8R/1.824.803-SC, e inscritos no CPF sob nº 084.563.059-87 e nº 892.592.119-72, respectivamente; Herdeiros de YAREDE YARED; JEFFERSON JOSÉ YARED, engenheiro civil e VANIA VIRMOND GUIMARÃES YARED, nutricionista, casado entre si pelo regime da Comunhão Parcial de bens, em 06.04.84, residentes em Curitiba-Pr, portadores das C.I.RG nº 1.972.494-Pr e RG nº 1.296.764-0-Pr, inscritos no CPF sob nº 561.776.909-04 e nº 247.344.979-15, respectivamente; GILSON ANTONIO YARED, médico e SIMONE SILVA YARED, arquiteta, casados pelo regime da Comunhão Universal de Bens em 04.09.82, residentes em Curitiba-Pr, portadores das C.I.RG nº 3.085.242-7-Pr e RG nº 1.586.842-2-Pr, e inscritos no CPF sob nº 294.139.909-72 e nº 545.025.519-53, respectivamente JUSSARA YARED FORTE, do comércio FRANCISCO LUIZ FORTE, industrial, casado entre si pelo regime da Comunhão Universal de Bens em 04.03.77, residentes nesta cidade, portadores das C.I.RG nº 1.798.473-Pr e RG nº 600.693-Pr, e inscritos no CPF sob nº 813.681.439-20 e nº 193.563.239-68, respectivamente; YARED YARED FILHO, industrial e KARLA NEMES YARED, industrial, casados entre si pelo regime da Comunhão Parcial de Bens em data de 03.03.89, residentes em Curitiba-Pr, portadores das C.I.RG nº 1.129.232-Pr e RG nº 3.070.342-1-Pr, e inscritos no CPF sob nº 552.919.029-49 e nº 611.171.619-09, respectivamente; e a Viúva-Meeira; IGNEP PASTERNAK YARED, viúva do lar, residente nesta cidade, portadora da C.I.RG nº 10.R 1.108.314-SC, e inscrita no CPF sob nº 820.469.309-59; todos brasileiros.....

O OFICIAL DESIG:

R-1-15.422: De acordo com a Escritura Pública de Dissolução de Condomínio com Propriedade Localizada, lavrada às fls. 092 do livro 030, em data de 20 de Março de 1.998, pelo 1º Tabelionato desta cidade e Comarca de Porto União-SC: JOSÉ YARED e sua mulher DIAMANTINA RIBEIRO PROVEZANI YARED; SALIM YARED; JORGE YARED e sua mulher LIA ANDRADE DE SOUZA YARED; YAREDE YARED; JEFFERSON JOSÉ YARED e sua mulher VANIA VIRMOND GUIMARÃES YARED; GILSON ANTONIO YARED, e sua mulher SIMONE SILVA YARED; JUSSARA YARED FORTE e seu marido FRANCISCO LUIZ FORTE; YAREDE YARED FILHO e sua mulher KARLA NEMES; Espólio de AZIZ YARED; YRAN YARED, e sua mulher NAYR YARED; e IGNEP PASTERNAK YARED, todos acima qualificados, "Cederam a

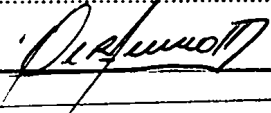
continua no verso



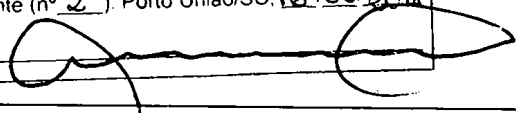
MAT015422

continuação

Título de Dissolução de Condomínio, o imóvel constante da presente matrícula pela importância de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) 'a SALIM YARED FILHO e MARISTELA YARED, acima qualificados. Custas R\$ 48,00. Protocolado sob nº 40.745 às fls. 61v. do protocolo 1-H. Porto União, 31 de Março de 1.999.....

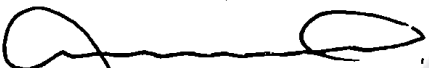
O OFICIAL DESIG: 

Em virtude do processo de informatização da serventia os novos atos desta ficha (nº 1-V) serão lavrados na subseqüente (nº 2). Porto União/SC, 16/05/2018

O Oficial 

verso

R.2-15422: Protocolo nº 85711, datado de 18 de Dezembro de 2017. **PENHORA** - De acordo com o Termo de Penhora nos autos, expedido pela 1ª Vara da Comarca de Balneário Piçarras-SC, datado de 27/09/2017, assinado digitalmente por Ronaldo Luis Olegário, Autos nº 0002806-40.2008.8.24.0048/01, e o Ofício nº 0002806-40.2008.8.24.0048-01-0002, expedido pela 1ª Vara da Comarca de Balneário Piçarras-SC, datado de 16/05/2018, assinado digitalmente por Felipe Eduardo Petry, Autos nº 0002806-40.2008.8.24.0048/01, Ação: Execução de Sentença, em que é Exequente: Zilma Medeiros Kirsten e outros e Executado: SALIM YARED FILHO, fica **PENHORADA a fração ideal de 50% do imóvel constante da presente matrícula, pertencente ao executado SALIM YARED FILHO**. Valor da causa: R\$ 1.496,61. Data do valor: R\$ 24/07/2015. Atualização monetária: R\$ 1.690,38, cálculo efetuado em 12/12/2017. Digitado por Adriana Ratuczyk. Porto União/SC, 16 de Maio de 2018. Emolumentos: R\$ 101,54 + Selo: R\$ 1,90. Selo de fiscalização: FBY99221-7TJT.....

O REGISTRADOR:  (Marcus Vinicius Vilas Boas)

R.3-15422: Protocolo nº 85711, datado de 18 de Dezembro de 2017. **PENHORA** - De acordo com o Termo de Penhora nos autos, expedido pela 1ª Vara da Comarca de Balneário Piçarras-SC, datado de 27/09/2017, assinado digitalmente por Ronaldo Luis Olegário, Autos nº 0002806-40.2008.8.24.0048/02, e o Ofício nº 0002806-40.2008.8.24.0048-02-0002, expedido pela 1ª Vara da Comarca de Balneário Piçarras-SC, datado de 17/04/2018, assinado digitalmente por Laura Vargas da Silva, Autos nº 0002806-40.2008.8.24.0048/02, Ação: Execução de Sentença - Honorários, em que é Exequente: Oliveira, Sartori & Fornasaro Advogados S/S/ e Executado: SALIM YARED FILHO, fica **PENHORADA a fração ideal de 50% do imóvel constante da presente matrícula, pertencente ao executado SALIM YARED FILHO**. Valor da causa: R\$ 901,97. Data do valor: R\$ 24/07/2015. Atualização monetária: R\$ 1.018,75, cálculo efetuado em 12/12/2017. Digitado por Adriana Ratuczyk. Porto União/SC, 16 de Maio de 2018. Emolumentos: R\$ 101,54 + Selo: R\$ 1,90. Selo de fiscalização: FBY99223-6ZF8.....

O REGISTRADOR:  (Marcus Vinicius Vilas Boas)

AV.4-15422: Protocolo nº 89691, datado de 07 de Abril de 2020. **PENHORA** - De acordo com a Certidão, expedida pelo Juízo de Direito da Quarta Vara Cível do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Estado do Paraná, em data de 26 de junho de 2019, assinada pelo Auxiliar Sr. Wagner Luiz de Lara, cumprindo a sentença assinada pela Juíza de Direito Substituta: Drª Carolina Fontes Vieira, Autos nº 0010089-49.2009.8.16.0001 ação de procedimento comum, em que é EXEQUENTE: Cesar Augusto Bueno Kotviski -CPF nº 808.853.067-91 e EXECUTADA: Maristela Yared -CPF 545.011.059-68, fica **PENHORADO a parte ideal ou seja 50% (cinquenta por cento) do imóvel constante da presente matrícula pertencente a executada**, valor da causa R\$ 2.000,00 (Dois mil reais). Recolhimento do FRJ - Fundo de Reaparelhamento da Justiça do Estado de Santa Catarina: Isento, não atinge o valor fiscal. Digitado por Leonice Aparecida dos Santos. Porto União/SC, 07 de Abril de 2020. Emolumentos: R\$ 118,00 + Selo: R\$ 2,80. Selo de fiscalização: FRY92339-YKR8.....

O REGISTRADOR:  (Marcus Vinicius Vilas Boas)